### Decreto Nº 0027791/2018 - 05 de julho de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- Art. 2° Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:
- Art. 3° Esta Decreto entra em vigor nesta data.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 05 de JULHO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



## Decreto $N^{\rm o}$ 0027791/2018 - 05 de julho de 2018

# ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 14 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		-
UNIDADE OR	Ç <b>AMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	5	
<b>AÇÃO:</b> 2.102 -	RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
30000001	33903999	920.000,00	0,00
	Total por	Ação 920.000,00	0,00
	Total por Un	idade 920.000,00	0,00
	Total por (	Órgão 920.000,00	0,00
	Total da Movimer	stação 920 000 00	0.00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal